## PORTARIA Nº 171/2023

Data: 16 de junho de 2023

Concede férias ao servidor Hugo Assunção Capistrano.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Hugo Assunção Capistrano,** 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 04/07/2021 a 03/07/2022, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 19/06/2023 e 28/06/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança médiaDiagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança médiaDiagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança média